



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 3/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, considerando a existência de vagas remanescentes na modalidade Alimentação e também os valores remanescentes da modalidade Internet, no Edital nº 3/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de concessão de de Auxílio Emergencial aos Estudantes, bem como o Ofício 24/2021 - SRS-AE/SRS-DEN/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, da Comissão de Assistência Estudantil,

**RESOLVE:**

1. Remanejar os valores referentes às 11 (onze) bolsas excedentes de Auxílio Emergencial da Modalidade Internet para a Modalidade Alimentação, convertidas em 5 (cinco) novas bolsas de Auxilio Alimentação a serem distribuídas aos candidatos de acordo com a classificação nesta categoria do Edital 03/2021.

Sorriso, 15 de julho de 2021.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/07/2021 13:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210095  
Código de Autenticação: 0c18e5d5f8

